

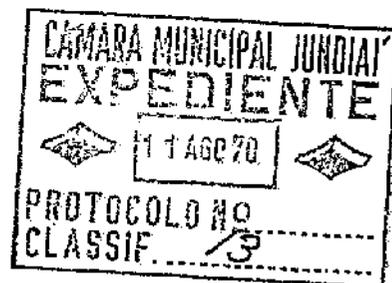


APROVADO  
Sala das Sessões, em 12/09/70  
*[Signature]*  
PRESIDENTE

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 1.126.

Senhor Presidente



A educação é o ponto fundamental e prioritário que deve nortear todos os governos. O país só pode dar arrancada decisiva para seu desenvolvimento na medida em que forem atendidos os reclamos no campo educacional.

Tôda a política educacional do governo federal e estadual está norteadada, principalmente, para que tôdas crianças brasileiras tenham condições de completar o ciclo primário.

Grave responsabilidade nesse panorama recai sôbre os municípios, que representam efetivamente as células vivas da nacionalidade. Onde os governos municipais voltam sua atenção para o problema do ensino, objetivando preparar homens cômicos e responsáveis para dirigir amanhã nossos destinos, termos comunas em melhores condições de contribuir para o engrandecimento da Nação.

Dentro da atual conjuntura, pode e deve o Município voltar sua atenção para o problema dos alunos pertencentes a famílias menos favorecidas e que, dependem, para estudar, do auxílio que lhes prestam as "Caixas Escolares". Sem êsse auxílio, muitos e muitos pequeninos ficariam sem conseguir sequer a conclusão do curso primário.

As "Caixas Escolares" sobrevivem pelas doações espontâneas dos pais dos alunos em melhores condições econômicas e principalmente da "subvenção municipal". Esta, dentro das atuais perspectivas, representa o sustentáculo dos serviços e dos auxílios que prestam as Caixas Escolares.

Consta do orçamento vigente, sob a codificação 16.1.31.40.60.- item 7 - a verba de R\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), destinada às Caixas Escolares, insuficiente, sem sombra de dúvida, para as atuais necessidades. Mesmo com êsse gravame, não foi ela ainda liberada.

Sabe-se que as atuais necessidades econômicas das "Caixas Escolares" ultrapassam a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) eis que os assistidos atingem quase cinco mil alunos e só o material escolar inicial de cada um importa em aproximadamente R\$ 9.00 (nove cruzeiros).



## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

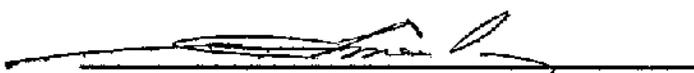
Regto. nº . 1.126. fls.2

Por todo o exposto e tendo em vista a responsabilidade do Município para com êsses alunos,

R E Q U E I R O à Mesa, na forma regimental e ouvido o soberano Plenário, seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe se digne informar a esta Casa o seguinte:

- Há possibilidade da pronta deliberação da verba consignada no orçamento do exercício vigente?
- Pode V. Ex<sup>ca</sup>. enviar o projeto de lei a esta Casa, suplementando a verba citada, a fim de atender prontamente às necessidades dos alunos de parques recursos econômicos?

Sala das Sessões, 11/agosto/1970.

  
Lázaro de Almeida.

af.j



# Prefeitura do Município de Jundiá

CÂMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ  
 EXPEDIENTE  
 - 1 SET 70  
 PROTOCOLO NO  
 CLASSIF.

Em 28 de agosto de 1970

REF. N.º GP-L 481/70

PROC. N.º 6284

CLAS. 600-4-304

AO TRATAR DO ASSUNTO  
 CITE A REFERÊNCIA

Ciente. Com vista ao autor

*[Handwritten Signature]*  
 Presidente  
 01, 09 1970

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em resposta ao requerimento nº 1126/70 de autoria do Exmo. Sr. Vereador LÁZARO DE ALMEIDA, cum-pre-nos informar a V.Exa. o seguinte:

Já estamos providenciando a liberação da verba consignada no orçamento vigente para as "Caixas Escolares".

No que diz respeito ao projeto de lei indicado pelo ilustre Vereador, veremos das possibilidades de suplementação.

No ensejo, reiteramos nossos protestos da mais perfeita estima e elevada deferência.

Cordialmente,

*[Handwritten Signature]*

(WALMOR BARBOSA MARTINS)

Prefeito Municipal -

Ao  
 Excelentíssimo Senhor  
 CARLOS UNGARO  
 M.D. Presidente da Câmara do Município de  
JUNDIAÍ

vb